

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
DE CONTROLES INTERNOS E  
CONFORMIDADE  
PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022**

**GOVERNANÇA**

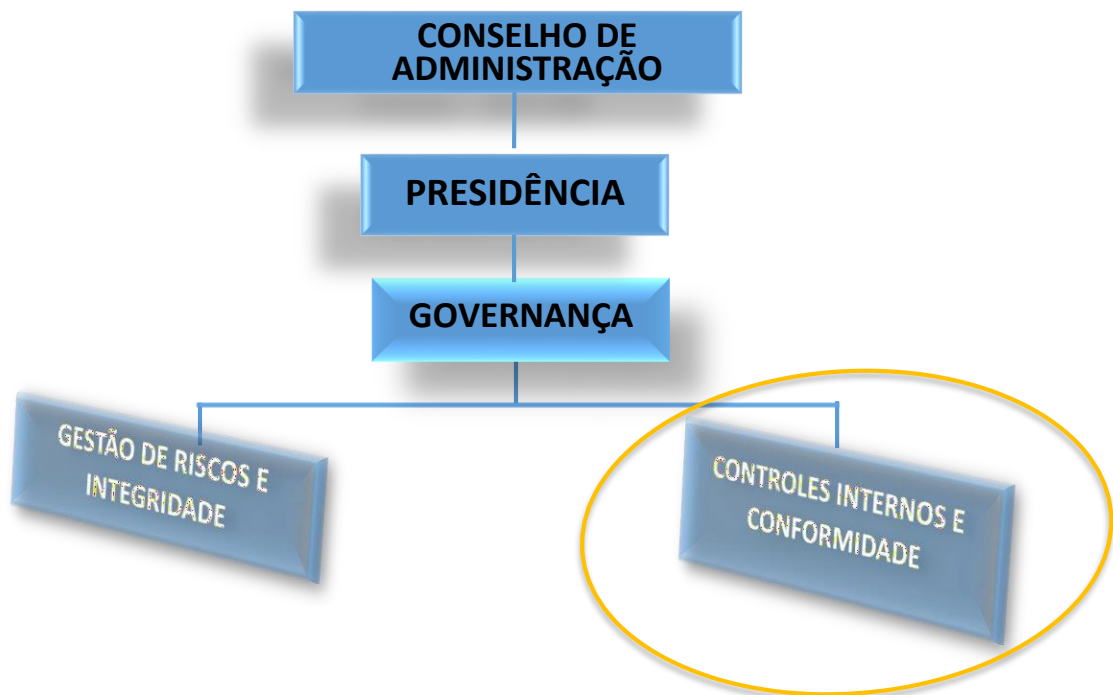
**Coordenação de Controles  
Internos e Conformidade**

**ABRIL/2022**

## 1. OBJETIVO

A Coordenação de Controles Internos e Conformidade, instituída a partir da Lei nº 13.303/2016, compõe a estrutura de Governança da CPRM, cujo objetivo é apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria-Executiva em temas imperativos como estratégias de curto, médio e longo prazos, monitoramento de riscos e oportunidades, gestão do plano estratégico, observação a promulgação e alteração de leis ou regulamentos que impactam suas atividades. Esse relatório se propõe a apresentar as atividades de Governança realizadas no primeiro trimestre do exercício de 2022, no que concerne às ações da Área de Controles Internos e Conformidade.

## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## 3. MISSÃO DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

O controle interno tem a missão mitigar vulnerabilidades e oferecer segurança razoável na conquista dos objetivos previamente delineados pela CPRM. A adoção de políticas, regimentos, normas e instruções que legitimam os procedimentos e subsidiam os controles internos são missão da Conformidade (*Compliance*).

## 4. VISÃO DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Se tornar uma ferramenta eficaz de confiabilidade para otimização de resultados corporativos, com aumentando a credibilidade da CPRM esperada pela sociedade.

## **5. ATIVIDADES DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE**

### **5.1. De controles internos e conformidade**

#### **5.1.1. Da conformidade – Instrumentos Normativos**

Reuniões sistêmicas foram realizadas com as áreas responsáveis pela normatização de suas atribuições, onde foram sugeridas, discutidas e implementadas melhorias em seus instrumentos normativos, a fim de compatibilizar regulação, competências e orientações aos órgãos, concomitantemente à padronização dos documentos que compõe a base normativa da CPRM.

Foram objeto de melhoria, produção e padronização dos seguintes normativos que, conjunta ou isoladamente, foram atualizados em relação aos processos de responsabilidade das respectivas áreas, os quais foram:

- propostos,
- analisados,
- discutidos com a área e a Consultoria Jurídica (COJUR),
- consolidados na Governança,
- submetidos para aprovação dos gestores e administradores, e
- publicados na intranet e/ou no sítio eletrônico da CPRM.

#### ➤ **PRESIDÊNCIA**

Análise para atualização/constituição dos Normativos:

##### **ASSCOM**

- COM 02.01 – Eventos e Apoios Institucionais

##### **ASSUNI**

- AAS 03.01 – Acesso à Informação
- AAS 04.01-01 – Viagem ao Exterior
- AAS 04.01-02 – Instrumentos Contratuais Internacionais

#### ➤ **DAF**

##### **DERHU**

- RHU 01.04-01 Voluntariado – Observadores Hidrológicos (publicado em 23/02/2022)
- RHU 01.06 – Programa de Gestão de Atividades (publicado em 17/01/2022)
- RHU 01.06-01 – Procedimentos Gerais do Teletrabalho (publicado em 17/01/2022)

Análise para atualização/constituição dos Normativos:

- RHU 01-01 – Captação de Pessoas
- RHU 01.01-01 – Instrução Processo Seletivo Interno – PSI
- RHU 01.01-04 – Remoção do Quadro Efetivo
- RHU 01.05 – Carreiras, Salário e PCCS
- RHU 01.05-01 – Gratificação de Desempenho de Atividades Geocientíficas (GDAG)
- RHU 01.05-04 – Gestão de Desempenho e Resultados (PCCS)
- RHU 02.01 – Administração de Pessoas
- RHU 02.01-01 – Direito de Petição
- RHU 02.01-07 – Administração de Pessoal
- RHU 02.04-03 – Viagens a Serviço Administrativo e de Campo
- RHU 02.06 – Ajuda de Custo

## **5.2 – Reuniões Orientativas e de Assessoramento**

As reuniões para orientar a construção dos normativos com as áreas gestoras se mantiveram de forma remota, permitindo a continuidade das ações de Governança no âmbito da Empresa.

Foram analisadas as necessidades das áreas gestoras, tanto por demandas recebidas, quanto por provocações da área de Conformidade. As reuniões com o DERHU, SUPLAN e ASSUNI para tratar sobre os Controles Internos e Conformidade, produziram elementos para estruturação, adequação, lidimidade, compatibilidade e tramitação dos documentos normativos. As orientações foram discutidas com as áreas, apresentando possibilidades, até a concepção, por consenso, do documento final.

## **5.3 – Contribuições a Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho**

Participação da Governança em diversas áreas das Empresa, discutindo Propostas e Metas para a Gratificação de Desempenho de Atividades Geocientíficas (GDAG), colaborando com o complemento da Tabela de Atividades – PGA – e de Processos da Área de Governança, acompanhando a Proposta do indicador de governança e suas iniciativas para 2022 incluídas no Plano Estratégico 2021-2025 da CPRM, a validação do Painel de Bordo Estratégico (PBE) 2022 e as constantes reuniões com Escritório de Processos.

Grupos de Trabalho internos reunidos para:

Análise, classificação e divulgação do questionário da Secretaria das Estatais (SEST) segregado por área de competências, relativo ao 6º Ciclo do Indicador de Governança das Empresas Estatais – IG-SEST.

Elaboração do Plano de Atividades do 1º trimestre de 2022 da área de Controles Internos e Compliance.

#### **5.4 – Do Controle Interno**

- A Coordenação de Controles Internos e Compliance ministrou, em parceria com a Superintendência de Planejamento – SUPLAN, o **Seminário de Gestão de Processos com Foco na Governança Corporativa**, onde foram abordados os seguintes temas:
  - A Governança, a Estratégia e a Gestão do Processos na CPRM (Governança);
  - O Escritório de Processos Metodologia de Trabalho (Suplan);
  - Controle Interno: Elaboração e Atualização dos Instrumentos Normativos (Governança);
  - Nova Estrutura Organizacional: A Responsabilidade de Cada Área na Gestão de seus Processos e na Atualização de seus Normativos (Suplan e Governança).
- Conclusão do relatório do 4º trimestre de 2021.
- A Governança também atuou convergindo com os relatórios de auditoria que trataram sobre a falta, desatualização ou inconsistências dos normativos internos, demandando solicitações de regularização às áreas gestoras. Somado ao trabalho já realizado anteriormente pela Coordenação de Controle Internos e Conformidade, foi possível identificar quais normativos apresentaram maiores fragilidades, a fim de eliminar/mitigar potenciais exposições a vulnerabilidades para a CPRM.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2022.

### **GOVERNANÇA**

Coordenação de Controles Internos e Conformidade